



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR Ernandes de Tó

INDICAÇÃO Nº 33/2020

INDICA. Ao Poder Executivo a revitalização da Praça do Distrito de Bandiaçu, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora:
08.08.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Elemento de Despesas:
15.451.0009.1014 - Construção e **REFORMA** de Praças e jardins;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor organização visual.

Considerando que a Praça do Distrito de Bandiaçu está necessitando de revitalização.

Considerando pedido dos moradores do Distrito.

INDICA ao Poder Executivo a revitalização da Praça do Distrito de Bandiaçu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de março de 2020.

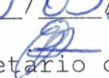
Ernandes Lopes da Silva
Ernandes de Tó
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 09/03/20


Presidente

(☒) APROVADA
(☐) REJEITADA
(☐) RETIRADA
(☐) PREJUDICADA

EM 09/03/2020

Secretário da Mesa